



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para Serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de fornecer serviços de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município é fundamentada em diversas razões que têm um impacto direto na eficiência e segurança de seus deslocamentos. O Município abrange uma vasta extensão territorial, sendo que grande parte dela consiste em áreas rurais. Nessas regiões, embora a demanda pelo serviço de transporte escolar seja menor, a dispersão geográfica e os horários irregulares de início e término das aulas representam desafios significativos para a logística de transporte.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

a) O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.

b) O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura e/ou adesivação de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso.

c) Será obrigado manter um seguro facultativo de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R\$ 100.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00); dano moral (passageiro R\$ 40.000,00 e terceiros não transportados R\$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R\$ 40.000,00 para cada).

d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

e) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

a) O condutor do veículo deverá ter carteira nacional de habilitação (CNH), com categoria mínima “D” e com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada);

b) Registro dos veículos e licenciamentos no Detran, comprovando o ano de fabricação e a lotação mínima exigidas;

c) Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar, fornecido pelo DETRAN, em plena validade e regularidade;

e) Executar os serviços de acordo com Calendário Escolar do ano letivo, expedido pela Secretaria de Educação.

5.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens ou serviços que não sejam possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, estima-se que a demanda anual seja de aproximadamente 66 mil quilômetros.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS- A execução direta dos serviços por servidores de quadro da administração pública.

Nesta abordagem, os serviços são executados diretamente por servidores pertencentes ao quadro da administração pública. Isso significa que a própria instituição ou órgão público realiza as atividades utilizando sua equipe interna, sem a necessidade de terceirização. Essa solução pode garantir maior controle sobre a execução dos serviços e a continuidade das atividades, além de manter a expertise dentro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- Compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do objeto.

Neste caso, os serviços são prestados por uma empresa contratada, especializada no objeto da demanda. A administração pública formaliza um contrato com uma pessoa jurídica que assume a responsabilidade pela execução dos serviços, disponibilizando mão de obra, equipamentos e expertise técnica. Essa alternativa pode ser vantajosa quando há necessidade de conhecimento especializado ou quando a administração não possui recursos internos suficientes para a execução eficiente dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

A contratação de empresa especializada é a melhor solução, pois garante maior eficiência, expertise qualificada e redução de custos operacionais. Além disso, proporciona flexibilidade e agilidade na execução dos serviços, permitindo que a administração pública foque em suas funções estratégicas.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, considerando os 66.000 quilômetros, seja em torno de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e oitenta reais).

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2024
- b) Licitação Nr.: 8/2024-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 19/03/2024
- e) Data da Adjudicação: 19/03/2024 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 014377 - 48.945.465 CARLOS ALBERTO SCHMITZ	1	0,0000	306.900,00	
	1		306.900,00	

Data Homologação	Ente	UO	Número Edital Licitação	Modalidade	Numero Sequencia Item	Descrição Item	Qtd Item Licitado	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social/Participante
13/02/2025	FRAIBURGO	Prefeitura Municipal de Fraiburgo	59/2024-PRÉ	Pregão Eletrônico	7	TRANSPORTE DE ALUNOS À CIDADE VIDEIRA E CAÇADOR/SC COM MICROÔNIBUS PROPRIO/ARROZ OU SUPERMERCADO	28.790	KM/RODADO	R\$6,25	179.931,50	DUDATUR TRANSPORTES LTDA
13/02/2025	FRAIBURGO	Prefeitura Municipal de Fraiburgo	59/2024-PRÉ	Pregão Eletrônico	4	TRANSPORTE DE ALUNOS À CIDADE VIDEIRA E CAÇADOR/SC COM MICROÔNIBUS PROPRIO/ARROZ OU SUPERMERCADO	18.118	KM/RODADO	R\$1,68	68.796,68	TRANSVICENTE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificaram-se impactos ambientais associados à atividade ou empreendimento, os quais foram analisados e estão sendo gerenciados por meio de medidas mitigadoras



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

devidamente planejadas. As ações adotadas visam minimizar os efeitos ao meio ambiente, em conformidade com as normas vigentes e os princípios de sustentabilidade.

Sendo eles:

Emissões de gases de efeito estufa: Os veículos utilizados para o transporte escolar geralmente queimam combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, emitindo dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.

Poluição do ar: Além das emissões de CO₂, os veículos também emitem poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado (PM), que podem causar problemas respiratórios e afetar a qualidade do ar nas áreas onde operam.

Ruído: O tráfego de veículos de transporte escolar pode gerar ruído excessivo, especialmente em áreas urbanas e residenciais, causando poluição sonora e impactando negativamente o bem-estar das pessoas que vivem nas proximidades.

para mitigar esses impactos ambientais, medidas como a adoção de veículos mais eficientes em termos de combustível, a promoção de programas de carona e transporte compartilhado, bem como a implementação de políticas para reduzir as emissões de poluentes e promover o uso sustentável dos recursos naturais, serão consideradas.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

		correto do objeto a ser licitado.			
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 25 de fevereiro de 2025.

WELLITON SCHEIDT
Secretário de Transportes e Manutenção de Frotas